

Interesses jogam reforma agrária no buraco negro

Por falta de acordo, a Constituinte rejeitou ontem os textos do Centrão e da Comissão de Sistematização, em votações separadas que tratavam da desapropriação ou não das grandes propriedades produtivas. O resultado levou ao primeiro «buraco negro» de um capítulo do projeto de Constituição, o relativo à Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária. Agora, o relator Bernardo Cabral tem 48 horas para apresentar uma proposta de consenso sobre a matéria, que será apreciada pelo plenário somente na próxima terça-feira, a partir das 14h30.

O deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM) deverá tomar como base, para a apresentação de uma nova redação sobre a reforma agrária, a proposta que resultou das negociações entre o «Centrão, a

liderança do PMDB e os partidos progressistas, mas que foi abandonado antes da votação por exigência da UDR. O texto prevê que a lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva, fixando normas para satisfação das exigências relativas à sua função social, sob pena de torná-la passível de desapropriação.

Impasse

As votações de ontem provaram que tanto o Centrão, apoiado pelo PFL, PDS, PTB, PL e PDC, como a liderança do PMDB e os partidos de esquerda (PDT, PT, os dois Partidos Comunistas e o PSB) não têm os 280 votos necessários para aprovarem suas propostas. Assim, somente um acordo entre os dois grupos poderá acabar com o impasse sobre o capítulo da reforma Agrária.

O substitutivo do Centrão impedindo a desapropriação das propriedades produtivas, que já

havia sido rejeitado antontem pelo plenário, foi novamente derrotado ontem. Desta vez, a emenda teve 237 votos contra 225 e 37 abstenções.

Logo em seguida, foi apreciado o texto da Comissão de Sistematização, que previa a reforma agrária nos imóveis produtivos que não cumprissem a sua função social. Ele também foi rejeitado pelo placar de 129 votos contra 365 e 27 abstenções. O líder do PMDB, senador Mário Covas, votou contra a proposição para abrir espaço a um acordo com os centristas.

O relator tem até sábado às 21h00 para entregar a sua proposta. No domingo, será distribuído o texto. Ele poderá receber destaques com a assinatura de no mínimo 187 constituintes, entre às 08h00 e 24h00 de segunda-feira. Às 14h30 da terça-feira, a matéria será colocada em votação. O plenário somente passará à votação do capítulo seguinte após a aprovação do capítulo da reforma agrária. (Sílvia Donizetti)

UDR radicaliza e impede o acordo

As pressões da UDR impediram ontem o acordo de lideranças que garantia tratamento especial à propriedade produtiva em lei complementar, onde seriam fixadas normas para a satisfação das exigências relativas à sua função social, "sob pena de tornar-se passível de desapropriação". Ao tomar conhecimento da possibilidade desse acordo — que estava praticamente fechado — o presidente da UDR, Ronaldo Caiado, reuniu seus principais representantes para dizer que ele "era inaceitável". Orientou os quase dois mil proprietários rurais que estavam no Congresso a se "espalharem" pelos gabinetes dos Constituintes para adverti-los que "se isso for aprovado nós iremos às ruas para mostrar quem somos e provar que quem votou a favor rompeu com a sociedade brasileira".

Logo no início da negociação — que durou 15 dias — a liderança do PFL, representada pelos deputados José Lourenço, Inocêncio Oliveira e Alysso Paulinelli, mostrava que não estava disposta a negociar qualquer proposta onde fosse possível a desapropriação de terras produtivas, para fins de reforma agrária, pelo descumprimento em qualquer grau da função social. O grupo, que representa a ala radical do Centrão, não admitiu sequer continuar a discussão em cima do texto do deputado José Lins (PFL-CE) que até antontem à noite era o mais viável, para um acordo.

Ao meio-dia a deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RJ) apresentou uma fusão de emendas menos

flexível que a do deputado José Lins. No texto a propriedade produtiva — assim como a pequena e média propriedade rural — é insuscetível de desapropriação. Estabelece, no entanto, que a lei complementar fixará as condições para a propriedade produtiva alcançar o pleno cumprimento da função social e estabelecerá exigências progressivas para a sua aplicação.

Essa proposta passou a ser a básica na mesa de negociação onde existiam mais de dez textos para o parágrafo único do artigo 219 do capítulo da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária. Às 4h00 da tarde, o grupo entendeu que a negociação deveria ser agilizada e, por isso, convocou o senador Jarbas Passarinho (PDS-PA) para tentar a conciliação.

A solução foi encontrada rapidamente e, por algum tempo, todos chegaram a pensar que o acordo para o tema mais controverso e de difícil entendimento na Constituinte estava fechado. Passarinho e os deputados Gerson Peres e José Maria Eymael prepararam uma fusão que encontrou algumas resistências nos setores mais progressistas da Constituinte, porque em um inciso tornava as terras produtivas insuscetíveis de reforma agrária, mas admitia em um parágrafo único que elas poderiam "se tornar passíveis" de desapropriação se não satisfizessem as exigências de função social. Contrariados, os representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Con-

tag), reconheceram que essa era a única maneira de evitar o buraco negro e aceitaram o acordo.

O deputado Alysso Paulinelli reagiu imediatamente, mas nenhum dos negociadores acatou suas ponderações contrárias. O representante do PFL Inocêncio Oliveira se retirou satisfeito com a possibilidade de acordo, mas alertou que não poderia responder pelo partido sem antes saber a opinião do líder pefelista, deputado José Lourenço.

Comunicado imediatamente por telefone da possibilidade de acordo, Ronaldo Caiado foi para a Câmara e se reuniu com os principais representantes de entidades que defendem os interesses dos proprietários rurais, para iniciar a manobra que impediria o acordo.

Simultaneamente, os deputados José Lourenço, Gastone Righi (PTB-SP), Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP) e Afif Domingos (PL-SP) se reuniram para decidir que o PFL e o PL não apoiariam o acordo, enquanto o PTB, que já havia se comprometido, poderia não formalizar qualquer posição.

Para não deixar transparecer que não queria mais negociar, a liderança do PFL admitiu fechar acordo desde que fosse permitida a apresentação de um destaque supressivo ao parágrafo que previa a desapropriação em terras produtivas que não estivessem cumprindo sua função social, o que provocou reação imediata e o rompimento dos entendimentos. (Carmem Kozak).

Saída para o impasse

O relator da Constituinte, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), se baseará no texto aprovado, pela maioria das lideranças — exceto PFL e PL — nas negociações de ontem, para elaborar a proposta da relatoria ao "buraco negro" do capítulo da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária. A fusão de emendas destina a União a competência de desapropriar, para fins de reforma agrária, a propriedade rural que não cumprir sua função social. Ficam excluídas dessa prerrogativa as pequenas e médias propriedades rurais, desde que seu proprietário não possua outra; e a propriedade produtiva, desde que cumpra as normas mínimas estabelecidas em legislação complementar de função social.

No texto de acordo a função social será cumprida quando atender simultaneamente, segundo critérios e graus estabelecidos em lei, o aproveitamento racional da terra; a utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e a preservação do meio ambiente,

cumprimento das disposições que regulam as relações de trabalho; e a exploração da terra que favoreça o bem-estar dos proprietários e trabalhadores.

Além disso, determina que a União poderá propor desapropriação quando existir um decreto que declare o imóvel como de interesse social para fins de reforma agrária. O proprietário receberá prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até 20 anos. Esse prazo só será contado a partir do segundo ano da emissão do título, que terá o seu volume total estabelecido anualmente no orçamento da União. As indenizações de benfeitorias úteis e necessárias serão em dinheiro, ao contrário do que desejava o Centrão, o texto do grupo previa o pagamento em dinheiro de todas as benfeitorias, onde poderiam ser incluídas mansões, piscinas e outros que não interferem na produtividade da propriedade.

Regimento não prevê prazos

Ronaldo Caiado chegou com cerca de 50 pessoas reclamando do controle que a segurança da Câmara estava impondo para permitir o acesso às galerias. Para ele a atitude era "coisa da esquerda de boutique". Mas se o líder da UDR olhasse bem à sua volta veria que não tinha motivos para criticar a segurança ou a Mesa da Constituinte, afinal não havia liderança dos trabalhadores rurais nas galerias. A segurança da Câmara se encarregou de barrá-las.

O deputado Aldo Arantes (PC do B) tentou interceder para que algumas lideranças dos trabalhadores rurais entrassem nas galerias, não conseguiu e denunciou o fato no microfone de apertado do plenário. Com a movimentação da segurança, a imprensa teve o seu trabalho prejudicado. Uma jornalista quase foi agredida nas galerias por um segurança que, junto com outros colegas, fazia uma espécie de cordão de isolamento em torno de Ronaldo Caiado e seus seguidores.

Após a derrota do texto da Sistematização, Ronaldo Caiado disse que se reuniria em seguida com os líderes do Centrão para elaborar um texto substitutivo que preenchesse o buraco negro. Disse que a UDR continuaria defendendo a mesma tese: terra produtiva não é desapropriável, exatamente o ponto que evitou um acordo antes da votação.

O regimento interno da Constituinte não estabelece qualquer prazo para que seja encontrada uma solução para o "buraco negro" do capítulo da Política Agrícola e Fundiária e Reforma Agrária. Após a sessão de ontem à noite, o relator Bernardo Cabral disse que por se tratar de Capítulo "o assunto deverá ser discutido infinitamente até que consigam aprovar com 280 votos um texto". Isso poderá prejudicar os planos do presidente da Assembleia, deputado Ulysses Guimarães, que pretende promulgar a futura Constituição até junho.

Segundo o regimento interno, caso a emenda coletiva do Centrão ou o texto da Comissão de Sistematização não sejam aprovados, o relator terá o prazo de 48 horas para apresentar uma proposta ao "buraco negro". Com as alterações feitas pelo Centrão no regimento, qualquer grupo que obtiver 280 assinaturas poderá encaminhar a sua sugestão. Após a apresentação dos novos textos é aberto um período de 24 horas para o encaminhamento de novos destaques, tendo a relatoria mais um dia para análises e dar o respectivo parecer.

Votação

Será colocado primeiro em votação o texto que tiver atingido o maior número de assinaturas,

reinciando-se todo o processo que ocorreu essa semana. Caso o texto do Centrão tenha 320 assinaturas ele terá a preferência automática, mas se não conseguir 280 votos favoráveis será reaberto um prazo de 24 horas para uma nova votação.

No dia seguinte, será repetida a votação do texto do Centrão, que se for rejeitado novamente, permitirá a votação imediata da proposta da relatoria. Por isso, o relator Bernardo Cabral advertiu para a possibilidade de um "impasse infinito" caso não seja fechado em breve um acordo. Baseado nos placares das votações que rejeitaram os textos do Centrão e da Sistematização, onde nenhum dos grupos teve maioria, ele teme que a inflexibilidade de posições prejudique o andamento dos trabalhos da Constituinte que já apreciou mais de 70% da futura Constituição.

Otimista e apelando para a unidade dos constituintes, Cabral prefere não pensar nessa hipótese. Ele acredita que até terça-feira — para quando esta marcada a próxima votação — as lideranças partidárias e de grupos terão tempo suficiente para encontrar uma solução para o problema, que não favorece, na sua opinião, a nenhuma das partes. (C.K.)



Derrotadas as duas emendas, Ulysses Guimarães determinou a apresentação de um novo texto

Constituinte descobre fraude nos convites para as galerias

Pelo menos sessenta convites para acompanhamento dos debates em torno da reforma agrária, nas galerias da Assembleia Nacional Constituinte, na noite de quarta-feira última, foram falsificados e utilizados.

A descoberta da falsificação ocorreu por acaso, em face de reclamação dirigida ao Serviço de Documentação e Processamento do Senado, pelo diretor-geral da secretaria da Câmara, Ademar Sabino.

Sabino recebeu os convites recolhidos pela Segurança da Câmara e notou que existiam quatro grupos de convites, no montante de quinze cada um, subscritos por apenas quatro constituintes; o deputado Mendes Thame, do PFL de São Paulo, e os deputados Etevaldo Nogueira (PFL-CE), Osvaldo Trevisan (PMDB-PR) e José Elias Murad (PMDB-MG), ligados ao Centrão.

As assinaturas constantes dos convites emitidos em nome daqueles deputados, pelo segundo vice-presidente da Constituinte, deputado Jorge Arbaje (PDS-PA), eram falsas, à exceção apenas dos ingressos originais. A reprodução tipográfica dos convites, porém, era quase perfeita, à observação comum. Alguns convites, no entanto, tinham a data de sua validade alterada, de modo grosseiro. Para a sessão do último dia 4, por exemplo, que caiu numa quarta-feira, estava encoberta a palavra "sexta", mediante a colagem da expressão "quarta".

Pelo regimento, cada sessão de votações da Constituinte comporta a distribuição de somente 400 convites, selecionados, por escala e rodízio, diariamente, dentre os 559 integrantes da Assembleia. Os convites não utilizados, no dia próprio, perdem a validade nas sessões posteriores.

Na votação de quarta-feira última, as galerias estavam ocupadas predominantemente pela UDR, com raros convidados da CUT, da Contag e outras organizações de trabalhadores.

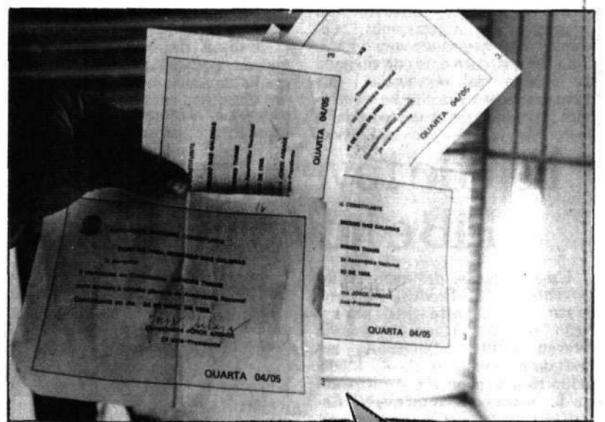
Diante da falsificação, a Câmara resolveu abrir inquérito e a Mesa diretora daquela Casa determinou, preventivamente, maiores cuidados com o controle e ingresso dos convidados nas galerias. O Serviço de Documentação e Processamento do Senado demonstrou que não havia impresso, como chegou a admitir Sabino, convites em duplicata, em nome de nenhum constituinte. (Rubem de Azevedo Lima)

Irado, grupo já prepara lista negra

A UDR está com uma lista negra de parlamentares que eram considerados votos certos para a emenda do Centrão, ou pelo menos para um texto de acordo que garantisse como intocável a propriedade rural produtiva e que, ou se absteriam ou votaram e trabalharam contra. Quatro constituintes eram os principais alvos da ira da classe dos produtores rurais: o senador José Richa (PMDB-PR) e os deputados Sarney Filho (PFL-MA); Albérico Filho (PMDB-MA) e Ronaldo César Coelho (PMDB-RJ).

"Este Ronaldo é um banqueiro de esquerda. Pode haver farsa maior? Nós deveríamos, em república, votar em massa em uma emenda que estatizasse o Sistema Financeiro", dizia em seu gabinete, o líder do PFL, deputado José Lourenço.

As lideranças da UDR também estranhavam a abstenção dos deputados Ivo Vanderlinde (PMDB-SC), que é vice-presidente da Confederação Nacional da Agricultura, e Paulo Zarzur (PMDB-SP), a quem apontam como um dos homens mais ricos de São Paulo e que teve terras desapropriadas.



Os 60 convites tinham a data e as assinaturas falsificadas. Com a descoberta da fraude, a Câmara abriu um inquérito para apurar o fato.

Pressão dos dois lados irrita e não dá certo

"Basta, não agüento mais, desliga o telefone pois não estou para ninguém". Este foi o desabafo do deputado Chico Humberto (PDT/MG) à sua secretária, após sofrer inúmeras tentativas de abordagens por parte dos filiados da União Democrática Ruralista (UDR) e dos trabalhadores rurais (Contag). A irritação do constituinte revela a disposição e atuação dos lobistas, ontem, que, para faturar um voto dos 559 parlamentares, apelaram para tudo: panfletos, áudio-visual, telefonemas e o tradicional corpo-a-corpo.

O batalhão de pressão da UDR, integrado por dois mil filiados da entidade, concentrou munição na visita aos parlamentares que, mesmo recebendo apoio de proprietários rurais nas últimas eleições, votaram contra o texto do Centrão. Em outra frente, optaram pela tática do convencimento aos 37 constituintes que se absteram na votação de quarta-feira passada.

Com mais discrição, os representantes dos trabalhadores rurais elaboraram um documento, entregue em todos os gabinetes do Congresso Nacional, exigindo dos parlamentares a rejeição do texto do Centrão, que para eles, é um retrocesso à lei vigente. O documento foi subscrito por quatorze entidades civis, entre elas a Comissão Pastoral da Terra (CPT), CUT

e Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA).

Corpo-a-corpo

Do quartel general da UDR, localizado na Comissão de Minas e Energia da Câmara, partia as decisões e estratégias do corpo-a-corpo. Munidos do mapa da última votação, na qual o texto do Centrão não conseguiu aprovação, os ruralistas percorreram todos os gabinetes na tentativa de reverter a opinião dos constituintes. "Vamos cobrar a retribuição dos votos", justificou o assessor Fábio Saboya.

Mas a resposta da Contag e da CPT veio através de uma exposição, instalada em corredor de acesso ao plenário, sobre a violência no campo, inclusive através da exibição de 89 filmes cedidos pelo Mirad. Faixas, cartazes e fotografias pregavam o término dos conflitos de terras, que segundo dados da CPT, envolveu no ano passado 1 milhão 366 mil 729 pessoas, das quais 781 foram assassinadas na disputa de 19 milhões 741 mil 382 hectares.

No final da tarde, a UDR juntamente com a Sociedade Rural, Organização das Cooperativas Brasileiras e Confederação Nacional da Agricultura, distribuiu nota à imprensa firmando posição, irreversível, de considerar as propriedades produtivas insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária.

FRENTE LIBERAL

PARTIDO DA FRENTE LIBERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Provisória da 7ª Zona Eleitoral do Distrito Federal/BRAZILÂNDIA, na forma da legislação eleitoral vigente, convoca os eleitores filiados ao Partido para a Convenção Zonal Extraordinária a realizar-se no dia 15/05/88, na Quadra 03 Bl. "A" Sobreloja 03, às 9:00 horas, que se prolongará até às 17:00 horas, nesta cidade, para deliberação da seguinte:

ORDEM DO DIA

- Eleição dos membros e dos suplentes do Diretório Zonal e dos delegados e respectivos suplentes à Convenção Regional
- Assuntos Gerais.

Brazilândia/DF, 05 de maio de 1988.

ELON RUFINO DA SILVEIRA
Presidente da Comissão Provisória da
7ª Zona Eleitoral do
Distrito Federal/BRAZILÂNDIA.